

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N. º 21, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) diária pela metade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a SERVIDORA PÚBLICA ANGELITA KAVA, titular do cargo de contadora, devido a viagem a ser empreendida na data de 21 de novembro de 2018 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para a realização de curso sobre o "E-SOCIAL" na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Claudinei de Souza